



UCAVI – União de Câmaras e Vereadores do Alto Vale do Itajaí ucavi.org.br
Rua XV de Novembro, 737, Centro - Rio do Sul – SC. CEP 89.160-000
Fone/Fax (0xx47) 3521-1930 – 3521-4092 e-mail secretaria@ucavi.org.br

Rio do Sul, 27 de Julho de 2026.
Ofício nº. 069/2026

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente encaminhar a Vossa Excelência, **Moção 018/2026 de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Pouso Redondo**, onde requerem que seja encaminhada a MOÇÃO de APELO a Agência Nacional de Transportes ANTT, Departamento Nacional de Infraestrutura DNIT, presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina (ALESC) e demais deputados estaduais, onde requerem a realização de estudos complementares visando a revisão da quantidade e da localização de pontos de cobrança pedágio eletrônico, bem como a adequação da infraestrutura prevista no projeto de concessão da BR 470, de forma que esteja alinhada aos projetos de engenharia do DNIT e as necessidades específicas de cada município do ALTO VALE DO ITAJAÍ.

Moção está aprovada na Assembleia Geral da UCAVI, ocorrida no dia 27 de Junho de 2026 no município de Rio do Oeste, aonde os Vereadores da região do Alto Vale do Itajaí cancelaram a referida moção, apoiando o pedido exposto no documento anexo.

Contando com o vosso empenho no sentido de viabilizar as reivindicações da UCAVI, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ruan Marcos Cipriani
Presidente da UCAVI

Exmo. Sr.
Júlio Garcia
Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina (ALESC)
Florianópolis/SC CEP 88020-900

CAPIV/SECRETARIA GERAL 10/Julho/2026 15:34 39/310

Fls. 001/002 - PSC CEB 88030-800

Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina (ALESC)

João Carlos

Exmo. Sr.

Exmo. Sr. Presidente da ALESC

Atenciosamente,

consideração

ALESC aprovamos o projeto para renovar projetos de elevação e

exposto no documento anexo

do Alto Vale do Itajaí, apresentando a seguinte moção, aprovada em 25 de

Moção esta aprovada na Assembleia Geral da ALESC, em 25 de

Senhor Presidente,

Ofício nº 001/002

Rio de Janeiro, 25 de Junho de 2005



Fls. 001/002 - PSC CEB 88030-800
25 de Novembro de 2005 - Rio de Janeiro - SC CEB 88030-800
ALESC - União de Cidades e Vereadores do Alto Vale do Itajaí



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO

Rua Prefeito Querino Ferrari, 93 - Bairro Boa Vista

CNPJ 05.559.537/0001-00 – Fone 47 3545 2050

89.172-000 - POUSO REDONDO - S C

www.camarapousoredondo.sc.gov.br



MOÇÃO DE APELO Nº ~~06~~/2026 DE 22/06/2026

018/2026

Os Vereadores da Câmara Municipal de Pouso Redondo, Estado de Santa Catarina, abaixo subscritos, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo no seu artigo 106, requerem ao Presidente desta Casa, Vereador JARDEL FRONZA, que após aprovada a presente MOÇÃO DE APELO em Plenário, seja encaminhada à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT; Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes DNIT; Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina (ALESC) e demais Deputados Estaduais, versando sobre o seguinte:

A presente Moção de Apelo tem por objetivo solicitar à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT a realização de estudos complementares visando à revisão da quantidade e da localização dos pontos de cobrança de pedágio eletrônico (Free Flow), bem como a adequação da infraestrutura prevista no projeto de concessão da BR-470, de forma que esteja alinhada aos projetos de engenharia do DNIT e às necessidades específicas de cada município do Alto Vale do Itajaí.

Manifestamos preocupação quanto à concentração dos pontos de cobrança em curto espaço territorial, especialmente entre os municípios de Ibirama, Trombudo Central e Pouso Redondo, e temos como parâmetro comparativo, o trecho da BR-116 entre Mafra e Lages, com aproximadamente 247 quilômetros de extensão e três pontos de cobrança de pedágio. Em contrapartida, a proposta atualmente apresentada para a BR-470 prevê três pórticos de cobrança em cerca de 72 quilômetros no Alto Vale do Itajaí, circunstância que poderá gerar impacto econômico significativo para trabalhadores, estudantes, produtores rurais, transportadores e demais usuários que utilizam diariamente a rodovia.

Solicita-se a revisão da localização do ponto de cobrança eletrônica previsto para o município de Pouso Redondo, considerando que sua posição atual poderá impactar diretamente comunidades de localidades do interior, cujos moradores necessitarão efetuar pagamento para acessar o centro do município. Nesse sentido, propõe-se a avaliação técnica de deslocamento do referido ponto de cobrança em aproximadamente 2 quilômetros, de forma a minimizar os impactos à população local.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO

Rua Prefeito Querino Ferrari, 93 - Bairro Boa Vista

CNPJ 05.559.537/0001-00 – Fone 47 3545 2050

89.172-000 - POUSO REDONDO - S C

www.camarapousoredondo.sc.gov.br



Destaca-se, ainda, a existência de aspectos relevantes identificados em estudos e projetos elaborados pelo DNIT, os quais devem ser considerados no âmbito da concessão da BR-470. Dessa forma, solicita-se à ANTT a devida análise dessas contribuições e sua incorporação ao projeto, quando tecnicamente viável.

Esta Casa Legislativa reconhece a importância da concessão da rodovia e dos investimentos previstos para a modernização da infraestrutura viária. Contudo, apela à ANTT para que realize estudos complementares e reavalie a logística, bem como a quantidade e a localização das praças de pedágio previstas para o Alto Vale do Itajaí, observando as particularidades de cada município e buscando assegurar maior equilíbrio entre os benefícios da concessão e os impactos para a população e a economia regional.

Pouso Redondo, 22 de junho de 2026.

Vereadores:

Ademir Grah
Vereador/PL

Adílio Sardo
Vereador/MDB

Alvir Figueredo
Vereador/PL

Emerson Dobrantz
Vereador/PL

Geziel Sardá
Vereador/PRD

Jaison Adalberto Klegin
Vereador/PSDB

Marcos Antonio Tonet
Vereador/PL

Ronei Elton Pontizelli
Vereador/PSD

Câmara de Vereadores de Pouso Redondo SC

Aprovado ☒ Em União de Vereadores Discussão

Reprovado ☐ de dia 22/06/26

Presidente

Vice Presidente

Secretário

Marcos Antonio Tonet